|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM DE PAUTA** | 02 |
| **INTERESSADO** | CAU/MG |
| **ASSUNTO** | Deliberação sobre forma de ato normativo |
|  | |
| **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG**  **DCOA-CAU/MG Nº 74-02/2015** | |

*Delibera sobre forma de apresentação de sanções disciplinares.*

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG – COA - CAU/MG, reunida ordinariamente em 13 de julho de 2015, nas instalações do CAU/MG, localizado à Rua Paraíba, nº 966, na Savassi, em Belo Horizonte, M.G., no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 42 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 190/2014, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0037-03/2014, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando a necessidade de se padronizar a forma de sanções disciplinares do CAU/MG;

**DELIBEROU:**

1. Pela aprovação do padrão de apresentação de sanções disciplinares para aplicação, conforme ANEXOS I e II.

**2-**  Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2015.

**Vera Therezinha de A. de Oliveira Santos** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da COA-CAU/MG

**Marieta Cardoso Maciel** ---------------------------------------------------------

Membro da COA-CAU/MG

**Júlio De Marco**  ---------------------------------------------------------

Membro da COA-CAU/MG

**ANEXO I**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM DE PAUTA** |  |
| **INTERESSADO** | CAU/MG |
| **ASSUNTO** |  |
|  | |
| **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/MG DCD-CAU/MG Nº XXX-XX/2015** | |

*Delibera sobre...*

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido ordinariamente em XX de XX de 2015, nas instalações do XX, localizado na XX, nº XX, na XX, em Belo Horizonte, M.G., no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 68 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 190/2014, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0037-03/2014, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando XX; e

Considerando XX;

**DELIBEROU:**

**1-**

**2-**  Esta deliberação do Conselho Diretor entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, XX de XX de 2015.

**Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Presidente do CAU/MG

**Dennison Caldeira Rocha** ---------------------------------------------------------

Coordenador da CPFI-CAU/MG

**Marília Palhares Machado**  ---------------------------------------------------------

Coordenadora da CED-CAU/MG

**Mauro Santoro Campello** --------------------------------------------------------

Coordenador da CEF-CAU/MG

**Rose Meire Romano**  ---------------------------------------------------------

Coordenadora da CEP-CAU/MG

**Vera Therezinha de A. de Oliveira Santos** ----------------------------------------------------------

Coordenadora da COA-CAU/MG